

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**

Edital Nº: 05/2020

Processo: ePAD 4559/2020 SEIT

Objeto: contratação de estrutura de Backup composta de Licenças de Software e Servidores de Rede com alta capacidade de armazenamento para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, incluindo instalação, suporte técnico, garantia e treinamento, nos termos deste Edital e seus anexos.

A empresa **Bacula Brasil e América Latina** (Razão Social: Heitor Medrado de Faria e CNPJ: 21.456.594/0001-10), pessoa jurídica de direito privado, com sede na CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1300, Brasília-DF, CEP 70.330-530, neste ato representada pelo seu CEO e representante legal Heitor Medrado de Faria, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0837558107 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 013.802.485-58 (cópia dos documentos do representante legal são o **ANEXO I**), residente e domiciliado na SQN 404 Bloco G Ap. 306, Brasília-DF, 70845-070, vem apresentar

CONTRARRAZÕES

ao recurso administrativo interposto pela "**America Tecnologia de Informática e Eletro-Eletronicos**", pelo que segue.

1. Resumo dos Fatos e Improcedência da Alegação

Alega a parte sucumbente em sede de recurso, que a solução vencedora **não atenderia a item do Edital** em tela:

Compulsando as condições editalícias e as do Termo de Referência, frente à proposta da Recorrida, verifica-se de imediato o desatendimento do “item 29.2. Lote 2: Software de backup “enterprise”, a saber: Deverá suportar deduplicação de dados tanto no lado do cliente sendo protegido quanto do lado do servidor de backup. Este suporte deve valer para Linux e Windows, tanto para VMs quanto para servidores “bare metal” e a deduplicação deverá ocorrer nos discos dos servidores a serem adquiridos no Lote 1;”

Diante do exposto identificou-se que a solução ofertada não atende ao requisito técnico do edital para deduplicação do lado do servidor em sistemas operacionais Windows. A funcionalidade de DDE (DedupEngine) da solução ofertada não possui suporte para Sistemas operacionais Windows conforme consta no link a seguir; <http://www.bacula.it/tutorial-deduplicacao-em-nivel-de-blocos-com-volumes-alinhados-bacula-7-9-9-0-e-superior/>

O entendimento da parte recorrente é **completamente equivocado**, na medida que **nem ao menos fez referência ao produto correto ao indicar um link que provaria o não atendimento ao requisito técnico do edital.** O Driver Aligned (ou Formato de Volume Alinhado), módulo existente na versão Community e também na versão Enterprise do Bacula, é uma funcionalidade que simplesmente permite uma ótima deduplicidade para volumes do Bacula quando armazenados em sistemas de arquivos com capacidades de deduplicação (i.e. ZFS).

O componente mencionado no recurso **não guarda nenhuma relação** com o **Driver de Deduplicação Global (ou Global Endpoint Deduplication™)**, módulo existente apenas no **Bacula Enterprise**, que é o provedor da funcionalidade em questão. Este, sim, exigido no requisito indicado pelo recorrente.

O documento **comercial** oficial no site do fabricante demonstra bem essa diferença entre o Formato de Volume Alinhado e o Global Endpoint Deduplication™ <https://www.baculasystems.com/wp-content/uploads/2019/07/global-endpoint-deduplicatio_n_datasheet.pdf> e temos também a tradução literal para a língua portuguesa do Brasil em anexo (**ANEXO II**).

O **Driver de Deduplicação Global**, permite a deduplicação via software **tanto na origem (Global), quanto apenas no armazenamento**, tanto no backup quanto na restauração, para clientes Bacula de todas as plataformas suportadas pelo Bacula Enterprise: **GNU/Linux, FreeBSD, Solaris, MS Windows, MacOS X e Unix/BSD**.

<https://www.baculasystems.com/bacula-enterprise-compatibility/>

De acordo com a **Figura 1**, e para que não restem dúvidas, segue captura de tela de um backup de cliente Windows 2016 Server, com funcionalidade de Deduplicação Global, na Interface Gráfica BWeb. Pode ser observada a redução no tráfego e armazenamento de **98% (noventa e oito por cento)** para um backup Full.

JobId	Client	Job Name	Comment	FileSet	Level	Start Time	Duration	Job Files	Job Bytes	Avg Speed	Read Bytes	Errors	Status
1,511	mssql-fd	MSSQLPluginCluster		MSSQLPluginCluster	F	2020-03-13 10:12:50	00:00:12	7	449.5 KiB	1.83 MiB/s	22.0 MiB	0	✓

Job Report: MSSQLPluginCluster on mssql-fd (1511)

```
2020-03-13 10:13:02 enterprisebacula-dir JobId 1511: Bacula Enterprise enterprisebacula-dir 12.2.2 (30Jan20):
Build OS:      x86_64-redhat-linux-gnu-bacula-enterprise redhat Enterprise release
JobId:         1511
Job:           MSSQLPluginCluster.2020-03-13_10.12.47_22
Backup Level:  Full
Client:        "mssql-fd" 12.2.2 (30Jan20) Microsoft (build 9200), 64-bit,Cross-compile,Win64
FileSet:       "MSSQLPluginCluster" 2019-11-27 15:01:34
Pool:          "DedupDaily" (From Command input)
Catalog:       "MyCatalog" (From Client resource)
Storage:       "DedupDisk" (From Pool resource)
Scheduled time: 13-Mar-2020 10:12:47
Start time:    13-Mar-2020 10:12:50
End time:      13-Mar-2020 10:13:02
Elapsed time:  12 secs
Priority:       10
FD Files Written: 7
SD Files Written: 7
FD Bytes Written: 460,339 (460.3 KB)
SD Bytes Written: 460,516 (460.5 KB)
Rate:          38.4 KB/s
Software Compression: 98.0% 50.1:1
Comm Line Compression: 24.8% 1.3:1
```

Figura 1. Captura de tela do BWeb, mostrando um Job Report com deduplicação na origem de Servidor Microsoft Windows.

O **Driver de Deduplicação Global** obteve **performance de deduplicação similar ou superior** em todos os clientes nos quais substituiu outras soluções, incluindo a ofertada pela recorrente, e encontra-se em produção em centenas de centro de dados, no Brasil e em todo mundo. A funcionalidade proporciona até **99,99%** de redução no tráfego e armazenamento dos backups, além de usufruir de **compactação integrada subjacente e criptografia nativa das comunicações padrão FIPS, ambas automáticas**.

Ainda, de acordo com a **Figura 2**, toda a gestão da Deduplicação Global, bem como rotinas relacionadas, podem ser realizadas através da console de gerenciamento gráfica centralizada, o BWeb:

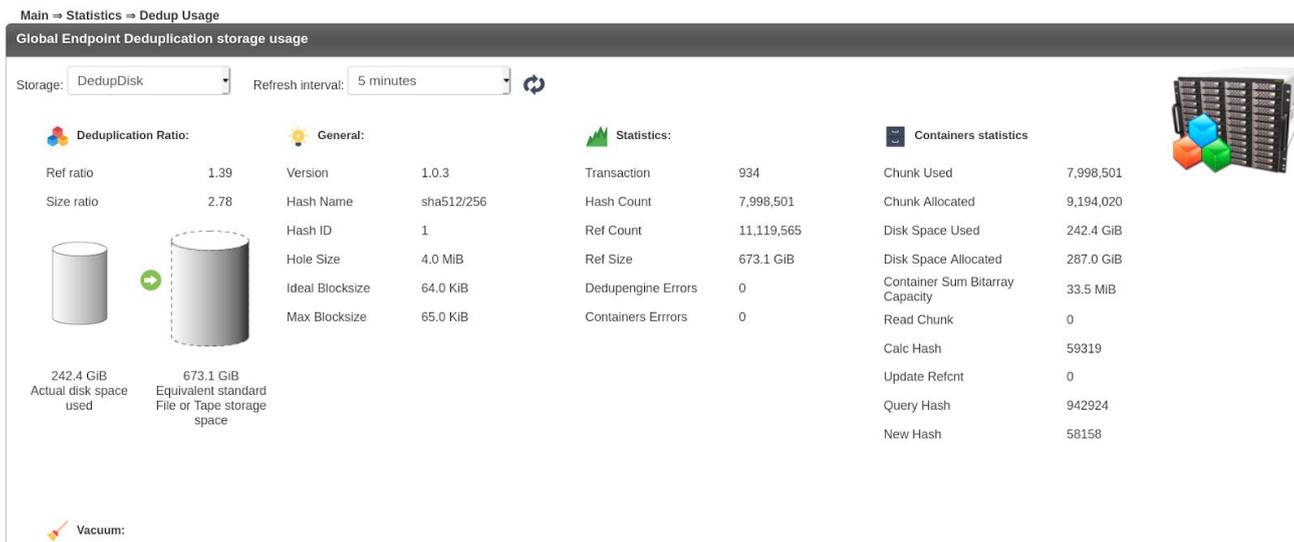


Figura 2. Captura de tela do BWeb, mostrando página de Estatísticas da Deduplicação Global.

Dessa maneira, o recurso administrativo interposto é **natimorto pelos seus próprios fundamentos**, completamente infundado, irresponsável e desprovido de qualquer cuidado técnico.

2. Do Direito

Em que pese o vício de fundamentação do recurso, que, de acordo com a tempestiva Manifestação de Intenção, **limita-se apenas ao item 29.2 Edital**, o andamento do processo Licitatório encontra-se dentro da mais **absoluta legalidade** possível.

Todos os documentos solicitados para o Pregão, como os de Habilitação, Proposta Comercial e outros, foram tempestivamente carregados no serviço online **Licitações-e do Banco do Brasil** e/ou enviados dentro dos prazos legais quando solicitados.

Vale salientar que, cabe à **Administração Pública** decidir quando é o caso ou não de que se envie a documentação técnica (catálogos, folders ou prospectos), conforme manifestação do pregoeiro no mesmo serviço online, no **dia 4 de março de 2020, às 14:10:20**:

*A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser enviados pelo site do licitações-e. **NÃO** será necessário por enquanto o envio de catálogos ou folders. (Grifo nosso).*

E o Ato Administrativo praticado encontra total previsão no item **8.2.3** do Edital em pauta:

8.2.3. A proposta deverá conter os valores unitários de cada item licitado e valor global correspondente ao quantitativo total

*previsto para a eventual contratação. A proposta deverá ser acompanhada, **quando for o caso**, de catálogos, folders ou prospectos que demonstrem a compatibilidade do produto ofertado com as especificações constantes do termo de referência. (Grifo nosso).*

Não obstante, o mesmo Edital prevê os mecanismos de **Controle da Execução do Contrato** (Resolução CNJ/182, art. 16, VIII):

30.2. Verificar a adequação e qualidade dos serviços conforme os critérios previstos neste Termo de Referência e no contrato.

Vale lembrar que, segundo a **Lei nº 8.666/93**, todos os fornecedores da Administração Pública estão sujeitos às sanções administrativas que decorrem quando da inexecução total ou parcial do contrato. Da mesma forma, o Art. 7º da **Lei nº 10.520/02**, prevê sanções para quem não celebrar o contrato; deixar de entregar; não manter a proposta; ou comportar-se de modo inidôneo.

Dessa maneira, não há a parte recorrente de se preocupar com a consagração da proposta vencedora, pois esta atende **todos os requisitos estabelecidos pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO** em seu Edital e seus anexos, e está mais alinhada aos **princípios administrativos da eficiência (fazer mais, por menos) e da economicidade**.

3. Do Pedido

Por todos os motivos expostos, a **Bacula do Brasil e América Latina** (Heitor Medrado de Faria), requer ao Pregoeiro (ou a qualquer outra autoridade competente) que negue provimento ao recurso administrativo apresentado pela "**America Tecnologia de Informatica e Eletro-Eletronicos**" (recorrente), mantendo-se integralmente a decisão proferida na sessão pública do Pregão, pois viciado em seus fundamentos, por ser **questão de direito e de justiça**.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Brasília-DF, 13 de março de 2020



HEITOR MEDRADO DE FARIA
CEO
Bacula do Brasil
+55 (61) 98268-4220
Brasília - DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

013.802.485-58

Nome

HEITOR MEDRADO DE FARIAS

Nascimento

10/12/1983



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
"INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

OP. E



Assinatura do Titular



Assinatura do Titular

Heitor Medrado de Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL - GOVERNO FEDERAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
01/2002



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00375581 07 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/94

NOME HEITOR MEDRADO DE FARIA

FILIAÇÃO JOAO HEITOR DE FARIA JACIARA MEDRADO FERREIRA

NATURALIDADE SALVADOR-BA DATA DE NASCIMENTO 10/12/983

DOC ORIGEM CER-NAS-CH-SALVADOR BA

DST-VITORIA L-276 F-199 R-052167

CPF

SALVADOR-BA

SIGNATURA DO DIRETOR *Luiz de Lins*

LEI Nº 7 116 DE 29/06/83



Bacula Enterprise

Global Endpoint Deduplication™

Economize espaço e dinheiro usando a deduplicação

Da fonte, através da rede, para o armazenamento

Principais Benefícios

- Solução de Deduplicação Built-in
- Possibilidade de Escolher o motor de Deduplicação no Armazenamento ou no Cliente
- Redução do Requisito de Uso de Largura de Banda & Otimização de Espaço em Disco
- Processos de Backup e Restauração mais Rápidos

O Nome do Jogo

O uso mais popular da deduplicação nos últimos anos tem sido na área de backups corporativos.

As organizações de TI estão constantemente sendo desafiadas a fornecer soluções de alta qualidade com preços reduzidos. Um desses desafios é a quantidade crescente de dados a serem tratados, juntamente com o tempo limitado para executar *jobs* de backup (janelas de backup). O Bacula Enterprise oferece várias maneiras de enfrentar esses desafios, sendo um deles o Global Endpoint Deduplication™, que minimiza a transferência de rede e tamanho de volume Bacula usando tecnologia de deduplicação.



Você Mencionou Deduplicação?

A deduplicação é um assunto complicado.

De um modo geral, permite detectar se os dados que estão sendo backupeados (geralmente blocos) já foram armazenados e, em vez de fazer uma nova cópia de backup dos mesmos dados, o software de deduplicação apenas mantém um ponteiro referenciando dados previamente armazenados (bloco). A detecção de que um bloco já foi armazenado é manipulada por hashes (também conhecidos como assinaturas ou impressões digitais) de cada bloco e comparando cada código hash com os hashes dos blocos já armazenados.

O Bacula Enterprise oferece duas maneiras de deduplicar seus dados:

- Formato de volume alinhado: oferece um formato alternativo dos volumes, que passam a ser alinhados em limites específicos de bloco. Isso cria um sistema de arquivos (filesystem) complementar de deduplicação para deduplicar de forma eficiente esse formato otimizado de volume.



Mais Funcionalidades por um Preço Menor

- Sem Necessidade de Sistema de Arquivos (FileSystem) de Deduplicação
- Modelo simplificado de cobrança

Serviços Diferenciados

- Suporte técnico no Brasil e com níveis de serviço customizáveis

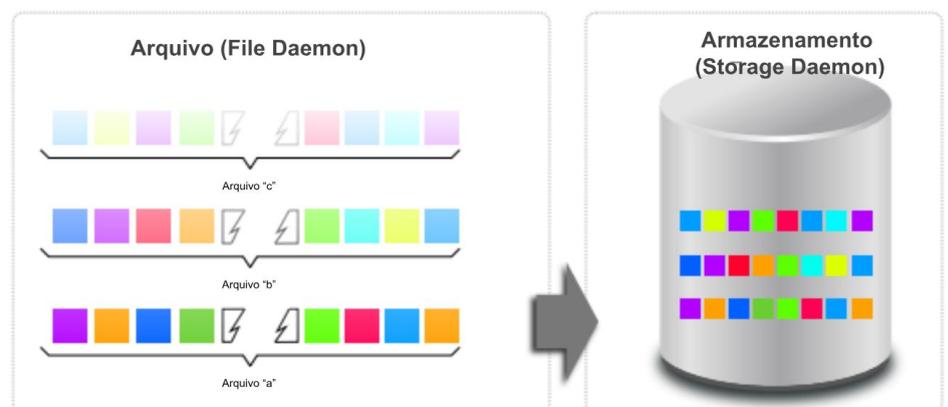
• **Global Endpoint Deduplication™**: o Bacula Enterprise Edition analisará os dados em nível de bloco. Em seguida, irá armazenar apenas blocos novos e usar referências aos blocos já armazenados, identificados no mecanismo de deduplicação. A deduplicação pode ocorrer no âmbito do arquivo, economizando recursos de rede e armazenamento, ou no âmbito do armazenamento, economizando recursos de armazenamento.

Como se Pronuncia Backup?

Da Forma Tradicional

Os programas tradicionais de backup foram criados para trabalhar com fitas. Quando eles escrevem em discos, eles usam o mesmo formato, só que num container de arquivo, ao invés de escrever na fita. O tar do Unix é um exemplo disso, assim como o formato tradicional dos volumes do Bacula (formato aberto).

Os arquivos são intercalados com metadados e escritos um após o outro.



Storage sem Deduplicação

Por esse motivo, os dados de backup não deduplicam bem em sistemas de tamanho de bloco fixo. Esse é o principal motivo porque a deduplicação de blocos variáveis foi criada e o motivo de haver appliances de deduplicação no mercado.

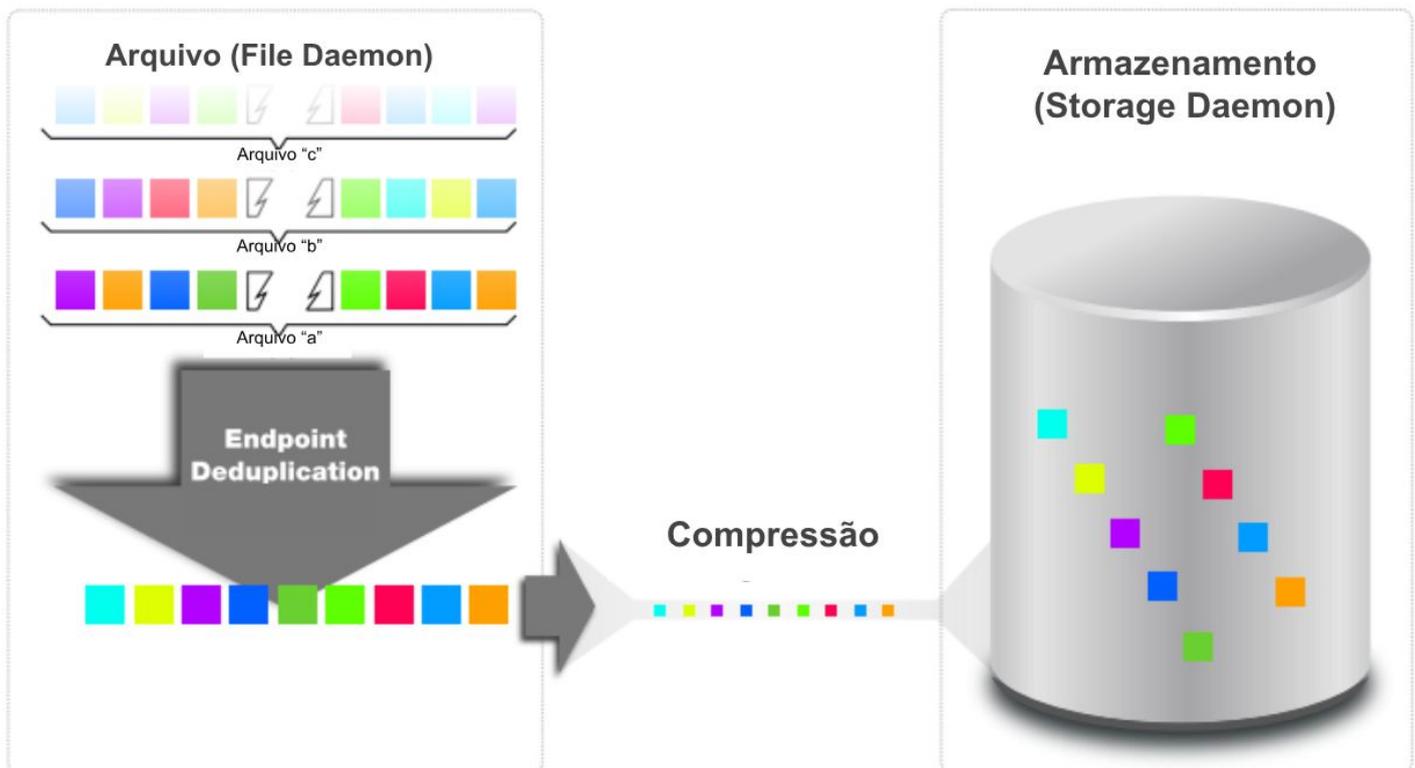


A NOVA ERA: A DEDUPLICAÇÃO DO BACULA

Enquanto a técnica de Volume Alinhado usa um sistema de arquivo (filesystem) específico, o Global Endpoint Deduplication™ não precisa disso e ainda faz muito mais.

O Global Endpoint Deduplication™ permite ao Bacula não apenas economizar espaço de armazenamento, mas também uso de banda de rede. Para isso, o Global Endpoint Deduplication™ apenas enviará os blocos desconhecidos ao storage.

Além disso, a funcionalidade de compressão é usada para garantir o menor consumo de banda possível.



Backup com Global Endpoint Deduplication™

Como Funciona?

Faça do Jeito que Preferir

O Global Endpoint Deduplication™ permite a deduplicação onde você preferir:

- no cliente de backup, para reduzir os dados enviados via rede
- no storage, para permitir que o cliente de backup envie dados com o máximo de throughput

Escolha o seu Sistema de Arquivos (Filesystem)

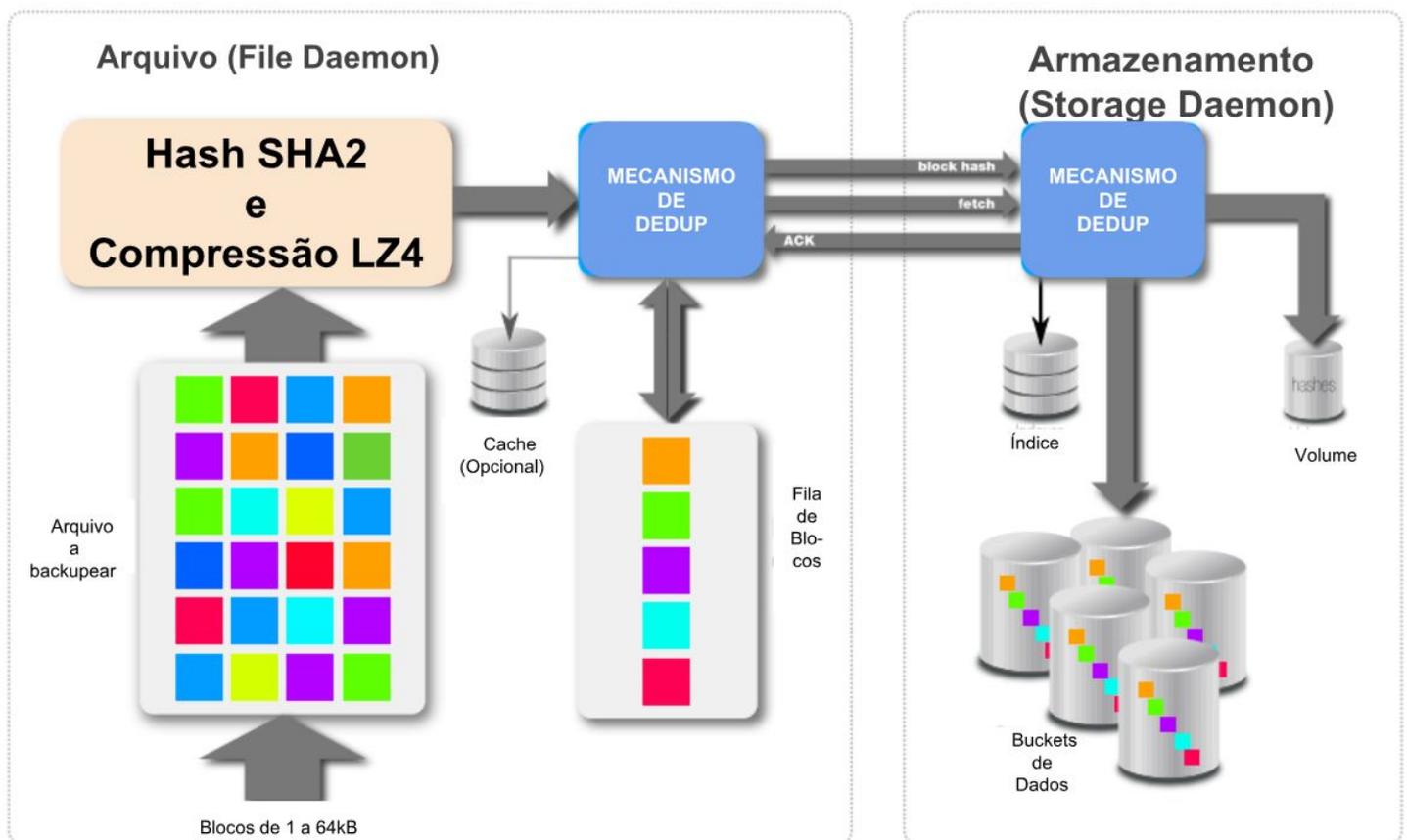
Enquanto a técnica de Volume Alinhado exige um filesystem alternativo para a deduplicação, o Global Endpoint Deduplication™ trabalha com todos os filesystems. Se você quer ainda mais segurança, escolha um filesystem que proteja ainda mais os seus dados com o Global Endpoint Deduplication™.

Torne-se Global

Onde quer que haja deduplicação, com o Global Endpoint Deduplication™ a deduplicação é global. Global significa que os backups armazenam apenas os blocos que nunca foram backupeados antes em nenhum dos clientes de backup. Os blocos de deduplicação de todos os clientes viram uma referência dos blocos backupeados previamente.

Inicie o Mecanismo do Banco de Dados

O processo de deduplicação requer índices imensos. Para armazená-los, o Bacula Enterprise usa um banco de dados não-SQL para ter maior performance e escalabilidade.



Global Endpoint Deduplication™ em Ação

O Bacula Enterprise permite que você escolha o sistema de deduplicação mais adequado. Faça já a sua escolha!



Copyright ©2009-2020, Bacula Systems S.A.
All rights reserved.

www.bacula.lat